

Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo de Santa
Catarina

PEIC

Pesquisa de Endividamento e
Inadimplência do Consumidor

Núcleo de Estudos Estratégicos
Fecomércio SC
Agosto de 2023

SUMÁRIO

RESUMO	2
ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO	4
ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO	10
METODOLOGIA.....	12

RESUMO

Em agosto, a pesquisa mensal de endividamento e inadimplência do consumidor para Santa Catarina (PEIC) aponta um recuo dos três principais indicadores no estado. O percentual de famílias catarinenses endividadas caiu - 2,9% e alcançou o nível dos 76,8%. Esta queda, de 2,3 pontos percentuais (p.p.), encerra uma sequência de cinco meses de crescimento ininterrupto do endividamento e retorna o índice estadual para uma patamar abaixo do registrado no Brasil (77,4%).

Pelo segundo mês consecutivo, a taxa de inadimplência em Santa Catarina, a qual expressa o percentual de famílias com alguma dívida financeira em aberto, apresenta contração de -6,6% e atingiu o nível dos 28,9%. O patamar do índice ainda é bastante elevado e considerado preocupante, embora, tenha ficado abaixo do nacional (30,0%) em agosto. Entretanto, em pontos percentuais, a queda foi de -2,0 p.p., a de maior magnitude desde maio de 2020 (-4,3 p.p.), o que revela uma divergência significativa com o cenário nacional, já que no Brasil a inadimplência segue crescendo e o volume de consumidores com dívidas atrasadas atingiu a maior proporção desde novembro de 2022.

O terceiro indicador principal da PEIC, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas, também recuou pelo segundo mês seguido em agosto, após uma série de doze meses com crescimento contínuo. Agora, o indicador caiu -0,4 p.p., o que representa uma queda de -3,4%, atingindo a marca dos 12,6%, valor inferior a dos três últimos meses que o antecederam (13,1% em maio, 13,8% em junho e 13,0% em julho). No entanto, assim como na inadimplência, o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas contar no mês de agosto em Santa Catarina é inferior ao do Brasil (12,7%).

Desta forma, é importante ressaltar que o recuo nas taxas de endividamento e de inadimplência são sinais positivos e indicam que um numero maior de famílias catarinenses está conseguindo administrar mais os seus orçamentos e assim controlar suas dívidas. Não obstante, a tão desejada melhora da situação financeira dos consumidores ainda encontra fortes empecilhos na elevada taxa de juros e no crédito caro e seletivo.

Este certo controle do orçamento familiar é observado na análise da percepção de endividamento uma vez que 66,8% das famílias estão em situação de pouco endividamento ou não possuem dívidas desse tipo. Nesta toada, ainda é destaque o fato de que apenas o grupo dos que “não tem dívidas desse tipo”

apresentou crescimento significativo na passagem do mês, 2,3 p.p., representando 23,2% das famílias.

Em relação ao comprometimento de parcela da renda com a dívida o indicador apresentou a oitava melhora marginal e continua em padrão considerado moderado. 31,2% da renda das famílias endividadas foram destinados ao pagamento de dívidas em agosto. Dentre os endividados, 48,0% declararam comprometer entre 11% e 50% do orçamento com as dívidas, crescimento de 0,6 p.p. frente julho; 27,5% estão com mais de 50% do orçamento exposto às dívidas, nível 1,3 p.p. menor do que o do mês anterior; e 22,7% empenharam menos de 10% nesses compromissos, este percentual cresceu 0,7 p.p. na passagem do mês.

O tempo médio de comprometimento com a dívida reduziu-se para 7,3 meses em agosto, retornando ao patamar observado nos meses de janeiro, de março e de abril. Assim, o indicador permanece acima do nível do pré-crise (6,6 meses em fev./20) e sugere a existência de um comportamento prudencial do consumidor catarinense em relação ao período em que ficará comprometido com as dívidas atuais. No mais, vale destacar que o percentual de famílias que se comprometeram com dívidas por mais de 1 ano (40,6%) diminuiu 1,3 p.p., registrando a primeira queda desde fevereiro deste ano.

Em relação ao tipo de dívida, pelo segundo mês consecutivo, a alta mais relevante ocorreu no financiamento de carro, 1,7 p.p., levando-o ao patamar dos 11,7%. Tal movimento, pode estar associado ao programa do Governo Federal que permitiu descontos nos preços para a aquisição de veículos novos. Já entre as quedas, o campeão foi o cartão de crédito com -2,0 p.p. No entanto, ainda que pese esta quarta redução consecutiva, o cartão de crédito segue liderando a preferência do consumidor catarinense com 84,0%, nível semelhante ao de agosto de 2022 (84,5%).

Famílias endividadas em Santa Catarina reduzem o crescimento em agosto

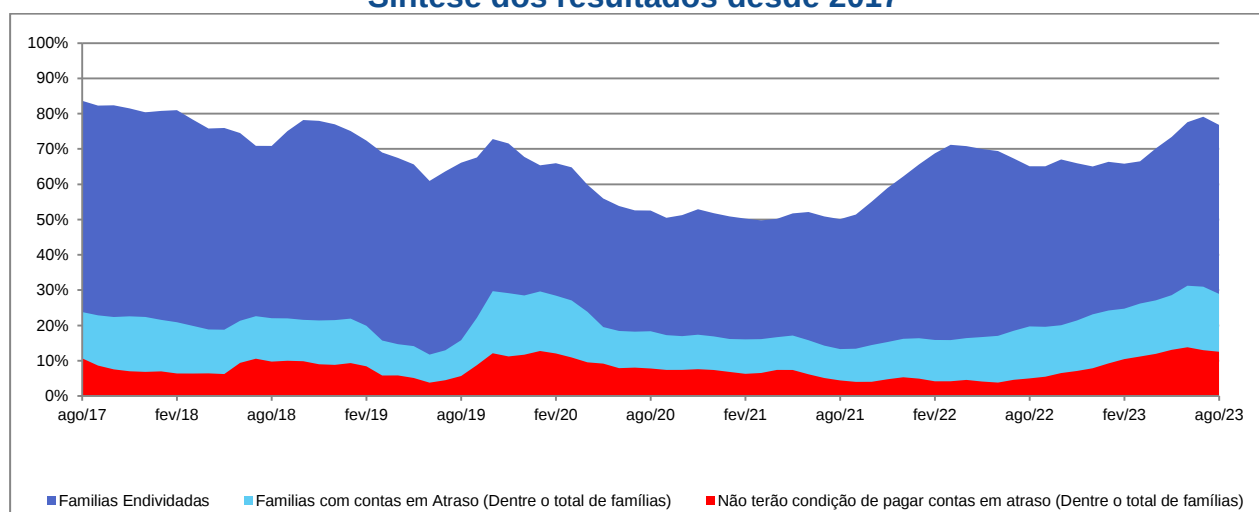
Situação das famílias	Meses				
	fev/20	Ago/22	Jun/23	Jul/23	Ago/23
Total de endividadas	66,0%	65,1%	77,6%	79,1%	76,8%
Dívidas ou contas em atraso	28,5%	19,7%	31,3%	31,0%	28,9%
Não terão condições de pagar	12,1%	5,0%	13,8%	13,0%	12,6%

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias catarinenses caiu 2,9%, frente ao resultado de julho, e atingiu o patamar dos 76,8% em agosto. A queda de -2,3 p.p. pôs fim ao movimento de crescimento do índice, o qual durou cinco meses consecutivos e resultou no maior valor da série histórica (79,1% em julho), após o início da pandemia (66,0% em fevereiro de 2020). Na comparação com igual período do ano passado, o resultado de agora é 11,7 p.p. superior ao de agosto de 2022.

A inflexão na tendência do endividamento pode ser explicada por conta do ambiente hostil para o financiamento de bens/serviços, sobretudo, pela combinação de inflação alta e persistente com juros altos e crédito caro. Adicionalmente, pode-se também incluir no rol de fatores que contribuíram para a mudança de trajetória do endividamento: o início do programa do Governo Federal para a renegociação de dívidas das pessoas físicas, popularmente conhecido como Desenrola.

Síntese dos resultados desde 2017

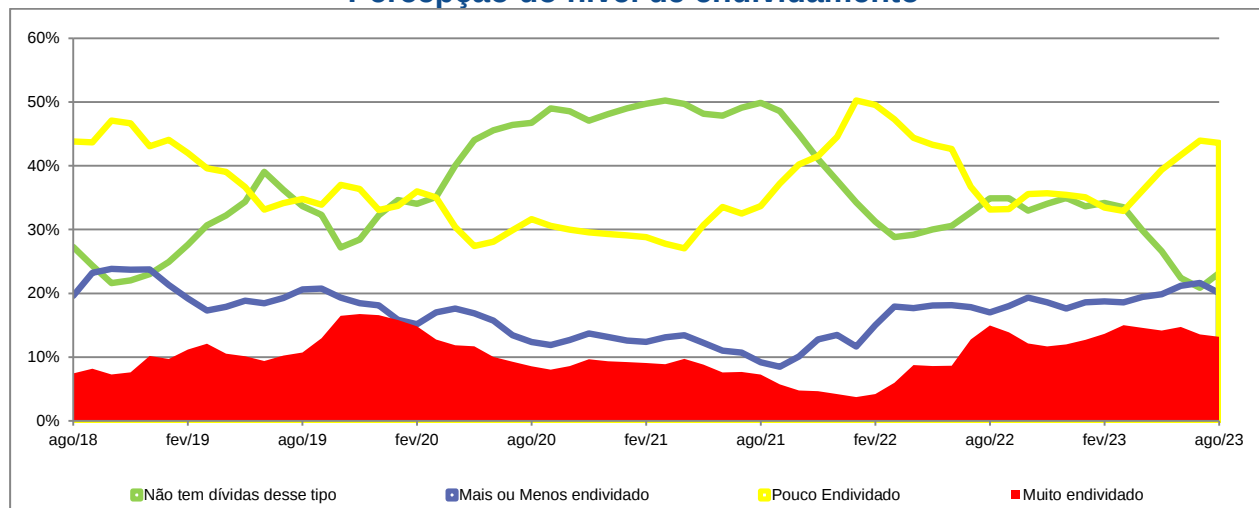


Com a pandemia, devido a cautela e a insegurança em relação ao cenário futuro, as famílias catarinenses reduziram o nível de endividamento a mínimas históricas. Esse cenário começou a ser modificado em 2022 com um ciclo de elevação na taxa de endividamentos de forma persistente. Esse ciclo de alta foi suficiente para elevar o índice aos patamares anteriores à crise, quando a taxa média de endividamento foi de 68,3% em 2019 e de 76,4% em 2018. Agora, em 2023, esta taxa média encontra-se em 72,0%.

A percepção do nível de endividamento é essencial na análise da pesquisa, pois propicia informações sobre como as famílias observam suas dívidas e pode indicar a capacidade de pagá-las. O grupo de famílias que

apontam estar “muito endividadas” vem gravitando próximo a média dos 14,0% em 2023 e em agosto registrou 13,2%, uma queda de 0,4 p.p. frente ao mês anterior.

Percepção do nível de endividamento



No mês, a análise da percepção de endividamento aponta certo controle do orçamento familiar. O grupo de famílias que indicam “não tem dívidas desse tipo” foi o único a aumentar na passagem do mês, 2,3 p.p., contabilizando 23,2%. Por outro lado, a maior variação negativa foi no grupo das famílias que se identificam como “mais ou menos endividado”, -1,6 p.p., levando ao percentual de 20,1%. Ainda se reduziram em igual magnitude, -0,4 p.p., o grupo “muito endividado” que deteve 13,2% e o das famílias “pouco endividado”, cuja participação de 43,6% é a maior dentre eles. Ainda é interessante observar que 66,8% das famílias catarinenses encontram-se em certa situação de equilíbrio financeiro ao estarem pouco endividadas ou não possuírem dívidas desse tipo.

Percepção do nível de endividamento				
Categoria	Fev/20	Ago/22	Jul/23	Ago/23
Muito endividado	14,8%	15,0%	13,6%	13,2%
Mais ou menos endividado	15,2%	17,0%	21,6%	20,1%
Pouco endividado	36,0%	33,1%	43,9%	43,6%
Não tem dívidas desse tipo	34,0%	34,9%	20,9%	23,2%
Não sabe	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não respondeu	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Os diversos tipos de dívidas dos catarinenses apresentaram comportamentos distintos entre as categorias pesquisadas na variação mensal. Por um lado, em movimento de alta, as maiores foram computadas em financiamento de carro (1,7 p.p.), financiamento de casa (0,5 p.p.) e outras

dívidas (0,4 p.p.). Por outro lado, em movimento de baixa, pelo segundo mês seguido, a mais significativa foi observada em cartão de crédito (-2,0 p.p.) e, na sequência, carnês (-1,3 p.p.), cheque especial (-0,5 p.p.) e crédito pessoal (-0,2 p.p.). Ainda no campo negativo, mas praticamente estável, o crédito consignado recuou -0,1 p.p. pelo segundo mês consecutivo.

Em termos de participação relativa o cartão de crédito continua sendo o principal agente do endividamento dos consumidores catarinenses em agosto, e alcança 84,0% dos endividados. Na comparação com igual período do ano anterior, há recuo de 0,5 p.p, mas o que chama atenção é o pico de abril (89,6%) e as quatro consequentes quedas de maio até agora. Ao se comparar os grupos de renda, em ambas, o cartão de crédito é o principal tipo de dívida e também reduziu a participação. Assim as faixas de renda apresentam comportamentos semelhantes, e alcançam 81,6% para as famílias com renda até 10 salários mínimos e 92,4% para renda superior a 10 salários mínimos.

Os carnês são apontados por 27,9% dos entrevistados e é o segundo maior tipo de dívida entre as famílias endividadas. O resultado é -9,9 p.p. inferior ao de agosto de 2022 e, semelhante ao cartão de crédito, após um ápice em abril registra a quarta queda seguida. Dentre os que possuem rendimentos mensais até 10 SM, a percentagem caiu para 31,8% e entre os mais ricos ela foi para 14,4%.

Em terceiro lugar, o crédito pessoal tem 12,9% de participação, o maior percentual desde março (15,7%). A modalidade é mais utilizada entre as famílias menos abastadas (14,2%) do que entre as mais ricas (8,3%). Todavia, na comparação anual há crescimento significativo, sendo o percentual de agora 4,0 p.p. superior ao de agosto de 2022.

No quarto lugar, o financiamento de carro é usado por 11,7% dos entrevistados e é bastante usual tanto nas famílias com renda até 10 SM (11,6%), quanto nas famílias com rendimentos acima de 10 SM (12,1%). Importante destacar que a modalidade é mais utilizada pela população mais rica do que pela de menor renda. Na comparação com agosto de 2022 (18,4%), a participação deste financiamento recuou 6,7 p.p.

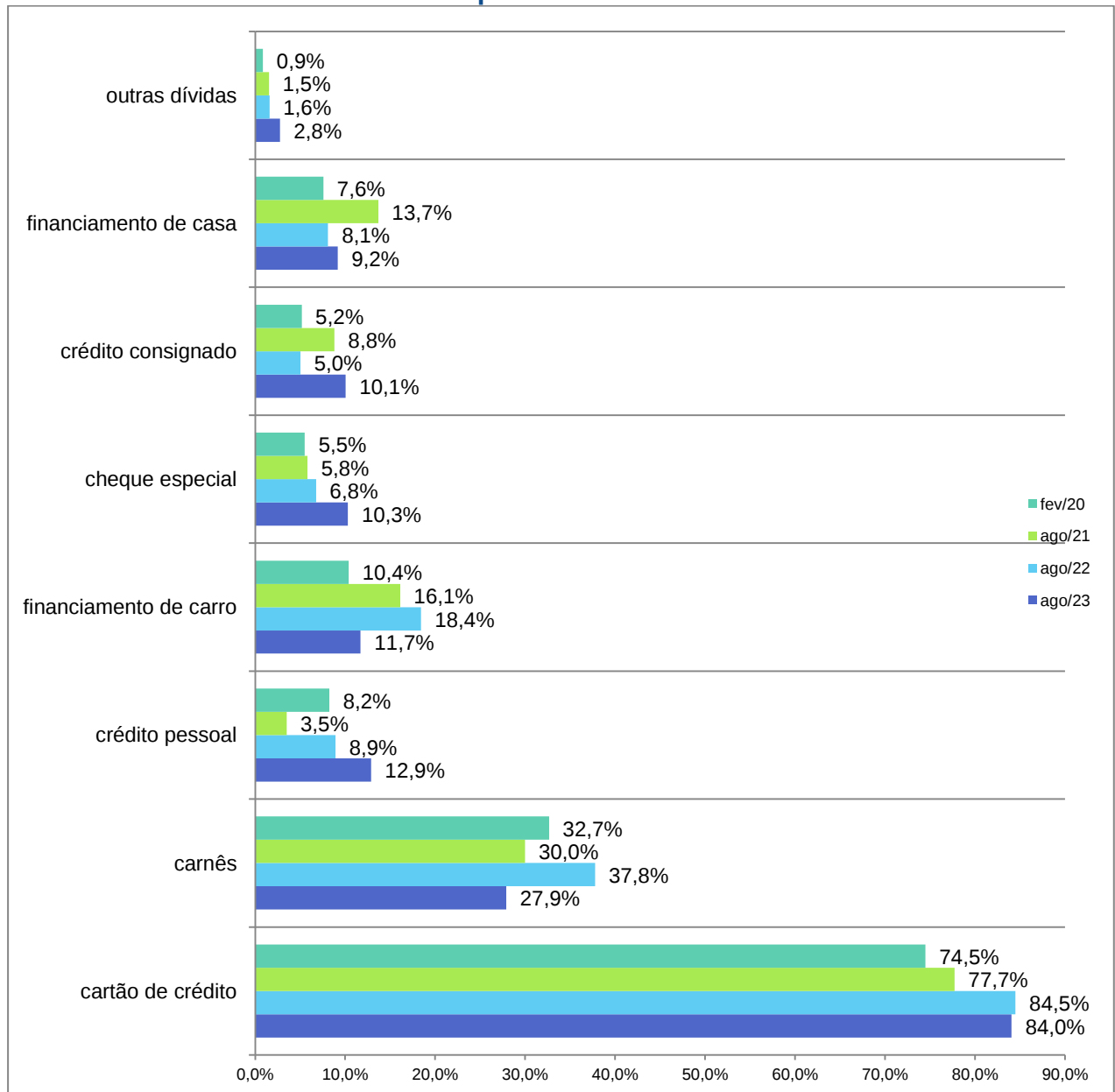
Em quinto lugar, figura o cheque especial com 10,3% dos entrevistados, resultado 3,5 p.p. acima do de agosto do ano passado. Assim como as demais “rendas emergenciais”, esta modalidade é mais popular entre a faixa de menor rendimento (10,7%) do que entre a faixa de maior renda (9,1%).

Fecham o ranking o crédito consignado com 10,1% e o financiamento de casa com 9,2%. Daí, o crédito consignado representa 11,4% das dívidas de famílias menos abastadas e 5,3% de famílias mais ricas. Já no financiamento de casa, os percentuais são de 6,3% e de 18,9%, respectivamente.

Tal movimento das participações relativas dos tipos de dívidas é plenamente compatível com o cenário de juros altos e de crédito caro no qual o País se encontra. E, embora, tal momento macroeconômico inibe diretamente o uso das modalidades de crédito que são consideradas rendas emergenciais

(consignado, cheque especial e crédito pessoal), isoladamente, o desempenho destes indicadores não se encontram em níveis alarmantes. Porém, em conjunto, sinalizam que algumas famílias podem estar bem próximas do seus respectivos níveis máximos de endividamento, o que exige certa cautela em relação ao endividamento atual.

Tipo de dívidas



Obs.: Respostas múltiplas. Soma pode ser maior que 100%.

O tempo de comprometimento com a dívida permanece acima do patamar pré-crise (6,6 em fev./20), ao situar-se 7,3 meses em agosto de 2023, resultado estável em relação ao mês anterior. Portanto, após a pandemia, a

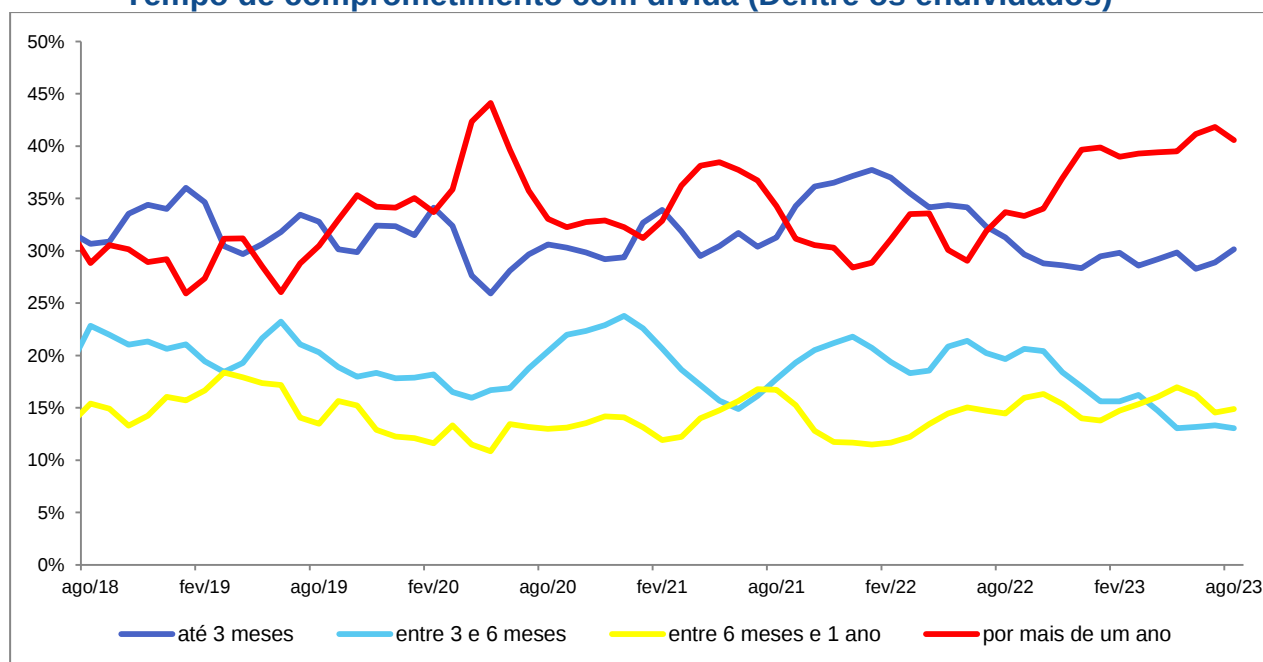
crise elevou o tempo médio de comprometimento em cerca de 1 mês, o que está relacionado à liquidação do endividamento de mais curto prazo e a ampliação do endividamento em médio e longo prazo.

O comprometimento acima de 1 ano continua acima do nível dos 39,0%, o qual vigorou de dezembro de 2022 até maio de 2023, e registrou 40,6% em agosto. Esse patamar também é superior ao registrado em fevereiro de 2020 (33,7%). Na outra ponta, o comprometimento da renda por até 3 meses tem flutuado em na casa dos 29,0% desde dezembro de 2022 e alcançou os 30,1% em agosto, patamar inferior ao de fevereiro de 2020 (34,1%).

Tempo de comprometimento com dívida (entre os endividados)	Fev/20	Ago/22	Jul/23	Ago/23
até 3 meses	34,1%	31,3%	28,9%	30,1%
entre 3 e 6 meses	18,2%	19,7%	13,3%	13,0%
entre 6 meses e 1 ano	11,6%	14,5%	14,5%	14,9%
por mais de um ano	33,7%	33,7%	41,8%	40,6%
Não sabe / Não respondeu	2,4%	0,9%	1,4%	1,4%
Tempo médio em meses	6,6	6,8	7,5	7,3

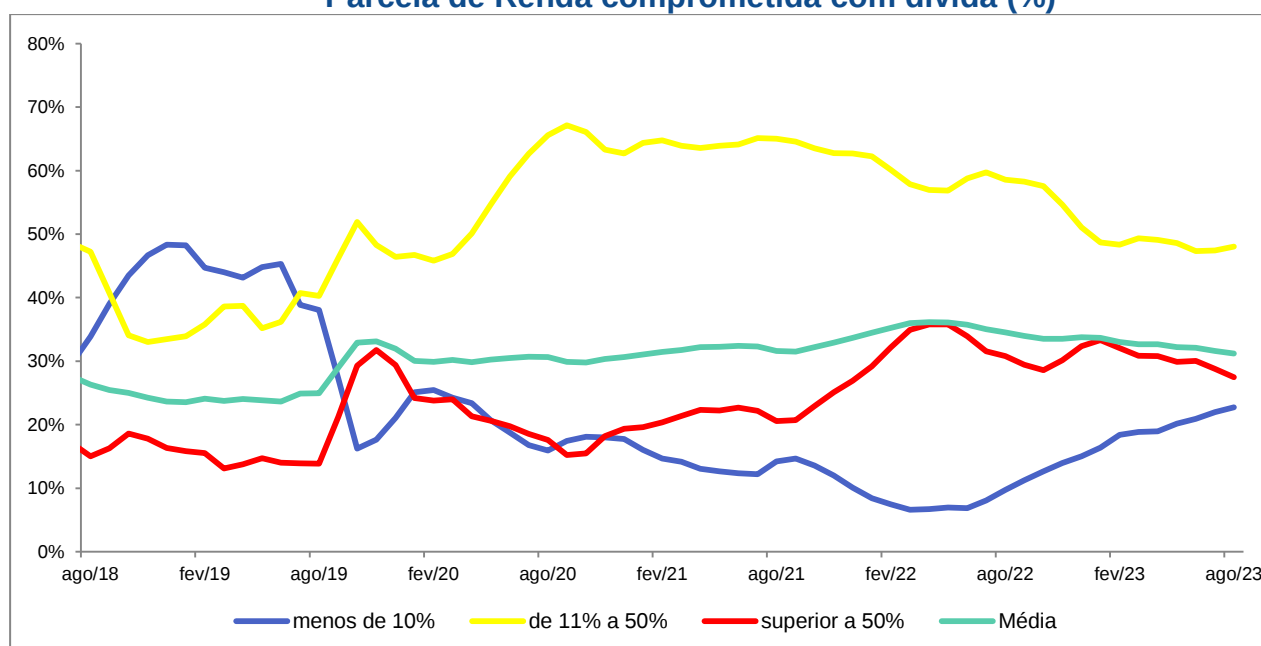
Ainda é interessante observar que o comprometimento da dívida por mais de um ano voltou a crescer em junho de 2022 (29,0%) e até o mês passado tinha apresentado clara trajetória ascendente, situação invertida agora em agosto com a queda de -1,2 p.p. Por outro lado, o comprometimento da dívida entre 3 e 6 meses tem demonstrado trajetória decrescente desde outubro de 2022 (20,4%) estabilizando no nível dos 13,0% de maio para cá.

Tempo de comprometimento com dívida (Dentre os endividados)



A média da parcela de renda comprometida com o pagamento da dívida continua apresentando um decrescimento gradual ao longo do ano. Em janeiro 33,7% da renda estava comprometida com a dívida e agora, em agosto, esse percentual é de 31,2%. Não obstante, na passagem do mês o recuo foi de 0,4 p.p. Com esse resultado, o índice é o menor desde janeiro de 2021 (31,0%), porém, superior ao do período pré-pandemia em fevereiro de 2020 (29,9%). Em contraste, o comprometimento de até 10% da renda com a dívida tem apresentado acentuado crescimento desde junho de 2022 (6,9%) e na passagem do mês variou 0,7 p.p. atingindo o nível dos 22,7%.

Parcela de Renda comprometida com dívida (%)



ANÁLISE DAS CONTAS EM ATRASO

A taxa de inadimplência representa a porcentagem de famílias com contas em atraso. Após uma sequência de nove variações positivas consecutivas entre outubro de 2022 e junho de 2023, finalmente, em julho, o indicador recuou -0,3 p.p. e, -2,1 p.p. em agosto. Assim, a percentual de inadimplentes no estado de Santa Catarina atingiu os 28,9%. Todavia, ainda que pese as duas reduções seguidas, o nível ainda é bastante elevado e considerado preocupante. E, deve-se destacar que este valor só é o terceiro maior do ano (31,3% em junho e 31,0% em julho).

Na análise por faixas de rendimentos observa-se que nas famílias com renda até 10 SM o percentual foi maior, 34,4%, após um movimento de queda de 2,0 p.p. frente ao mês anterior. Por outro lado, nas famílias com renda acima de 10 SM a taxa é menor, 12,7%, com variação negativa na passagem do mês de -1,9 p.p. Isso indica que o arrefecimento da inadimplência em Santa Catarina ocorre em ambas as faixas de renda e, ao mesmo tempo, traz a tona que são, justamente, as famílias menos abastadas as que mais sofrem com este problema.

Caminho semelhante apresentou a taxa de famílias que não têm condições de pagar suas dívidas em atraso. O índice caiu 0,4 p.p., após cair 0,8 p.p. em julho, e atingiu o patamar dos 12,6%. O nível é o quarto mais elevado do ano e também é superior ao de fevereiro de 2020 (12,1%). Na comparação entre as faixas de rendas, fica bastante claro que as famílias com menor renda sofrem o maior impacto, chegando a 17,2% dos endividados, ligeira redução de 0,3 p.p. na passagem do mês, enquanto nas mais abastadas o percentual é de 2,5%, 0,5 p.p. a menos do que no mês anterior.

Condições de pagamento da dívida em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Ago/22	Jul/23	Ago/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
sim, totalmente	20,6%	24,5%	20,6%	20,0%	15,4%	36,0%
sim, em parte	33,9%	46,8%	36,4%	36,0%	33,7%	44,0%
não terá condições de pagar	42,4%	25,4%	42,0%	43,4%	48,1%	20,0%
não sabe	2,8%	3,3%	1,1%	0,6%	1,4%	0,0%
Não respondeu	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Não terão condição de pagar (Dentre o total de famílias)	12,1%	5,0%	13,0%	12,6%	17,5%	2,5%

Quanto ao tempo de pagamento em atraso, a média em agosto foi de 65,1 dias, queda de 0,2 dia frente ao mês anterior. Esse resultado é o segundo menor do ano, perdendo apenas para o de janeiro (63,4 dias). Além disso, o tempo médio em que as dívidas são mantidas em atraso também é inferior ao registrado no período pré-pandemia, em fevereiro de 2020 (66,9 dias). Ademais, há uma diferença na dinâmica entre as faixas de renda, de maneira que o tempo médio de atraso é menor nas faixas acima de 10 SM (53,4 dias) e mostrou redução na passagem do mês (3,0 dias). Enquanto, para as faixas de até 10 SM as dívidas permanecem atrasadas por mais tempo, 68,5 dias, e há crescimento do indicador (0,6 dia).

Em 2023, observou-se um movimento de ampliação do grupo de inadimplentes acima de 90 dias até maio (57,6%), mas em junho e em julho, o resultado pro dois meses consecutivos. Agora, em agosto, o grupo voltou a expandir-se (0,8 p.p.) representando 56,8% das dívidas, mesmo patamar de junho. O percentual ainda é superior ao registrado na pré-pandemia (55,9%). Movimento semelhante há no grupo até 30 dias, cujo crescimento é de 1,0 p.p. no mês a mês alcançando a marca dos 26,6% em agosto. O único grupo a contrair-se na passagem de mês foi o de 30 a 90 dias, -1,7 p.p., deixando assim a flutuação na casa dos 18% que imperou em boa parte do ano e registrando o nível de 16,6%, patamar menor do que o do período antes da pandemia (20,8%).

Tempo de pagamento em atraso (Dentre as famílias com contas em atraso)	Fev/20	Ago/22	Jul/23	Ago/23		
	Total	Total	Total	Total	até 10 SM	mais de 10 SM
até 30 dias	22,1%	22,0%	25,6%	26,6%	21,5%	44,0%
de 30 a 90 dias	20,8%	36,7%	18,3%	16,6%	17,9%	12,0%
acima de 90 dias	55,9%	39,3%	56,8%	56,8%	60,6%	44,0%
Não sabe / Não respondeu	1,3%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Tempo médio em dias	66,9	62,0	65,3	65,1	68,5	53,4

METODOLOGIA

Dada a importância das consequências econômicas e sociais do endividamento das famílias é crucial acompanhar a tendência do endividamento e proceder a um estudo sistemático da natureza e dimensão do mesmo. Com efeito, o endividamento põe em questão o equilíbrio orçamental do indivíduo ou dos seus agregados familiares, com importantes implicações sociais e psicológicas, como a marginalização e a exclusão, problemas psíquicos, alcoolismo, dissolução das famílias, perturbações da saúde física e mental dos filhos das famílias endividadas etc. Além das fortes implicações econômicas em termos pessoais e familiares, e dos graves problemas psicológicos e sociais que lhe estão associados, não se pode esquecer-se dos efeitos do endividamento sobre o setor real da economia. É natural que a proliferação de casos de famílias incapazes de cumprir os seus compromissos financeiros seja acompanhada da contração das despesas de consumo privado, especialmente de bens de consumo duradouro, via racionamento do crédito: os casos de insolvência das famílias afetam os níveis de confiança necessários ao normal funcionamento do mercado de crédito. Os problemas de risco moral e seleção adversa são agravados. Também, as instituições financeiras reagem excluindo do mercado de crédito não só os clientes economicamente mais desfavorecidos, mas também certos agentes que, em princípio, não teriam dificuldades em satisfazer os seus compromissos de crédito. É também natural que as famílias em risco de endividamento sejam mais sensíveis às expectativas desfavoráveis da evolução futura dos rendimentos logo, consomem menos quando confrontadas com choques adversos. O efeito da diminuição do consumo privado faz-se sentir diretamente no abrandamento do crescimento do PIB, ou seja, no abrandamento do crescimento económico.

A importância das consequências do endividamento justifica a relevância dada aos aspectos estatísticos e metodológicos do estudo deste fenómeno, no sentido de assegurar o rigor científico e a confiabilidade dos estudos realizados.

Foram entrevistados consumidores em potencial, residentes no município de Florianópolis com idade superior a 18 anos. Para fixar a precisão do tamanho da amostra, admitiu-se que 95% das estimativas poderiam diferir do valor populacional desconhecido “p” por no máximo 3,5%, isto é, o valor absoluto “d”(erro amostral) assumiria no máximo valor igual a 0,035 sob o nível de confiança de 95%, para uma população constituída de consumidores em potencial. Preferiu-se adotar o valor antecipado para p igual a 0,50 com o objetivo de maximizar a variância populacional, obtendo-se maior aproximação para o valor da característica na população. Em outras palavras, fixou-se um maior tamanho da amostra para a precisão fixada. Assim, o número mínimo de consumidores a serem entrevistados foi de 500, ou seja, com uma amostra de no mínimo 500 consumidores, esperou-se que 95% dos intervalos de confiança

estimados, com semi-amplitude máxima igual a 0,035, contivessem as verdadeiras frequências.

Os principais indicadores da Peic são:

Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família acima de 1 dia útil;

Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas no próximo mês e, portanto, permanecerão ou serão potenciais inadimplentes.